DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31 DE 08 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **GUILHERME OUVERNEY DE SOUZA,** matrícula 063.464, como Gestor(a) Titular, **HIGOR DE BARROS PINTO,** matrícula 063.345**,** como Gestor(a) Substituto(a).

Designar o(a) Servidor(a), **LUIZ PHELIPE CIDADE TRINDADE**, matrícula 301.945, como Superior Imediato(a), **THIAGO WALBERTO PERDOMO,** matrícula 063.767**,** como Fiscal Titular e **RONAN MUZI DA COSTA** matrícula 115.210, como Fiscal Substituto(a), para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

ATA - Nº 196/2023 – CLINICA LIBRAAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA;

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO A SEREM REALIZADOS NO LEITO HOSPITALAR** para atender as necessidades do **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ** referente ao processo Nº29548/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 1° de Abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 08 de Abril de 2026.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: 471bdc02-85fe-40c0-95d7-9d9499bd2da7